



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## PSS N º 005/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 52ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 005/2021 – PSS/SMS e respectivo Resultado Final do PSS/SMS, a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados, classificados e conforme consta no Anexo 01 deste Edital.

1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos dos DOCUMENTOS conforme **ITEM 2** abaixo:

DATA	<b>27/11/2023</b>
HORÁRIO	<b>8:00 horas</b>
LOCAL	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Rua: Duque de Caxias, 331 - Centro, Rolândia - PR .</b>

#### **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- a) 01 (uma) Fotocópia dos documentos:
  - a.1) RG;
  - a.2) CPF;
  - a.3) Título de Eleitor;
  - a.4) Comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral;
  - a.5) Carteira de Reservista;
  - a.6) Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
  - a.7) Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
  - a.8) Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
  - a.9) Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
  - a.10) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada
  - a.11) Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- a.12) Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 005/2021;
- a.13) Registro no Conselho Regional da Classe
- b) 01 (uma) fotografia 3x4;
- c) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
- d) Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. (disponível no site);
- e) Declaração de bens e propriedades (disponível no site);
- f) Ficha cadastral (disponível no site);
- g) Avaliação Médica comprovando aptidão física e mental.
- h) Conta corrente ou conta salário no Banco Santander em nome do próprio candidato.

## **Observações:**

- a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
- b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Secretaria de Saúde.
- c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia, para o cargo abaixo mencionado, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

### **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	AFRO	PCD
14	588	TAIS APARECIDA DE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	NÃO	NÃO

Rolândia, 16 de novembro de 2023

Érika Fernanda dos Santos Bezerra Ludwig

Secretária Municipal da Saúde